



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 020/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.949.757,81 (VINTE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
22 de fevereiro de 2024.

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2C10-0F13-96F6-AD22> e informe o código 2C10-0F13-96F6-AD22





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020/2024.

Tangará da Serra/MT, 22 de fevereiro de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
 Vereadora
 Presidente da Câmara Municipal
 Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.949.757,81 (VINTE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos do superavit financeiro apurado em 31/12/2023, conforme relatório em anexo. Visando atender as seguintes demandas da Secretaria Municipal de Educação:

- Dos recursos do **FUNDEB – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão ser para tal finalidade. Os demais 30% serão utilizados para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2023, Pregão Presencial nº 10/2023 – Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva, com Fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Tangará da Serra-MT, no valor de R\$ 8.341.356,01.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

- Dos recursos próprios obrigatórios a serem aplicados em educação, os recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo), no valor de R\$ 7.113.812,12.
- Dos recursos do **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, por meio da suficiência de saldo em 31/12/2023, das transferências de recursos, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica, no valor de R\$ 95.539,98.
- Dos recursos do **TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO**, os recursos financeiros do Estado e do PNAT, serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, no valor de R\$ 1.267.468,29.
- Dos recursos do **FETHAB – FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO**, os quais poderão ser aplicados na aquisição ou manutenção de veículos, máquinas e equipamentos automotores ou de tração, desde que essas despesas sejam inerentes à utilização desses bens no atendimento às obras e aos serviços executados no âmbito do Sistema de Transportes. Os recursos serão destinados na aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de ônibus escolares, no valor de R\$ 702.526,39.
- Dos recursos do **SALÁRIO EDUCAÇÃO**, os recursos financeiros serão destinados para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2023, Pregão Presencial nº 10/2023 – Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva, com Fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Tangará da Serra-MT, no valor de R\$ 1.129.423,70.
- Dos recursos do **PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA**, os quais serão destinados para aquisição de material de expediente na manutenção dos Centros Municipais de Ensino, no valor de R\$ 37,12.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

- Dos recursos oriundos de **ALIENAÇÃO DE BENS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados a Aquisição de Caminhão Refrigerado, para distribuição dos suprimentos da Merenda Escolar no atendimento da demanda dos Centros Municipais de Ensino, no valor de R\$ 413.856,29.
- Dos recursos oriundos de transferência do FNDE para Educação Infantil – **NOVAS TURMAS E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, os quais serão utilizados em despesas de custeio para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil, no valor de 1.540.568,23.
- Dos recursos oriundos de **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE 2023**, de autoria do Dep. Estadual – MDB – Dr. João José de Matos, os quais serão para Aquisição de Impressoras 3D para o Projeto Impressão 3D na Educação: novas tecnologias e inovações no ambiente escolar, no valor de R\$ 42.000,00.
- Por fim, os demais recursos no valor de R\$ 303.169,68, que tratam de Auxílio Financeiro Outorga de ICMS e Compensação de Impostos, serão destinados aquisição de materiais para atender a educação infantil.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, visando atender dar continuidade as demandas acima mencionadas.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 020, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.949.757,81 (VINTE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividade, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 8.751.911,52
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$ 2.273.184,54
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 9.689.119,89
2216	Atendimento do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola	R\$ 6.868,86
2217	Manutenção da Educação Básica/Transporte Escolar – Salário Educação	R\$ 3.641.056,76
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 48.828.205,27

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 8.909.393,83
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	R\$ 5.969.310,73
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche - FUNDEB	R\$ 24.305.290,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Para:

PROGRAMA: 0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 13.421.579,93
2214	Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	R\$ 2.368.724,52
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	R\$ 11.659.114,57
2216	Atendimento do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola	R\$ 6.905,98
2217	Manutenção da Educação Básica/Transporte Escolar – Salário Educação	R\$ 4.770.480,46
2223	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB	R\$ 56.597.965,71

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cod.	Detalhamento	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 11.125.431,19
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	R\$ 8.497.011,28
2224	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche - FUNDEB	R\$ 24.876.886,49

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 20.949.757,81** (vinte milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.02.04 – ENSINO FUNDAMENTAL

12 – EDUCAÇÃO

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2208 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.633.812,12

3.1.91.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....R\$ 580.000,00

4.4.90.00.00 2.571.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 42.000,00

4.4.90.00.00 2.755.0000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 413.856,29

Subtotal da Abertura..... R\$ 4.669.668,41

2215 – MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.90.00.00 2.553.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 122.017,25
3.3.90.00.00 2.553.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 100.000,00
3.3.90.00.00 2.759.0000701 – Aplicações Diretas.....	R\$ 400.000,00
3.3.90.00.00 2.759.0000701 – Aplicações Diretas.....	R\$ 302.526,39
3.3.90.00.00 2.571.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 600.000,00
3.3.90.00.00 2.571.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 445.451,04
Subtotal da Abertura.....	R\$ 1.969.994,68
2216 – ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	
3.3.90.00.00 2.551.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 37,12
Subtotal da Abertura.....	R\$ 37,12
2217 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR – SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.00.00 2.550.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.129.423,70
Subtotal da Abertura.....	R\$ 1.129.423,70
12 – EDUCAÇÃO	
306 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2214 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.00.00 2.552.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 95.539,98
Subtotal da Abertura.....	R\$ 95.539,98
02.02.05 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
12 – EDUCAÇÃO	
365 – EDUCAÇÃO INFANTIL	
0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
2212 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE	
3.1.90.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000.000,00
3.1.91.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 160.000,00
3.3.90.00.00 2.718.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 61.150,37
3.3.90.00.00 2.502.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 242.019,31
3.3.90.00.00 2.569.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 752.867,68
Subtotal da Abertura.....	R\$ 2.216.037,36
2222 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – Pré-Escola	
3.1.90.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.500.000,00
3.1.91.00.00 2.500.1001000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 240.000,00
3.3.90.00.00 2.569.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 787.700,55
Subtotal da Abertura.....	R\$ 2.527.700,55
02.02.07 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DA VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	
12 – EDUCAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0028 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

2223 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3.1.90.00.00 2.540.1070000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 3.355.696,13
3.1.91.00.00 2.540.1070000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 546.384,49
3.1.90.00.00 2.541.1070000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 22.500,00
3.1.91.00.00 2.541.1070000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 3.615,51
3.3.90.00.00 2.540.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 3.841.564,31
Subtotal da Abertura.....	R\$ 7.769.760,44

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL

2224 – GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – FUNDEB

3.3.90.00.00 2.541.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 2.229,23
3.3.90.00.00 2.543.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 569.366,34
Subtotal da Abertura.....	R\$ 571.595,57

Total da Abertura..... R\$ 20.949.757,81

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2023, conforme relatório expedido pela Secretaria Municipal de Fazenda, anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei nº 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a adequação orçamentárias, utilizando recursos de superavit financeiro, do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais do magistério, dos recursos próprios aplicados na educação que serão destinados também à remuneração dos profissionais da educação, dos recursos da Alimentação Escolar, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, dos recursos do Transporte Escolar - Estado e do PNAT, serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, do Fethab da Educação, serão destinados na aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de ônibus escolares, dos recursos do Salário Educação, serão destinados para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2023, Pregão Presencial nº 10/2023 – Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Municipal de Diamantino-MT, dos recursos do PDDE, serão destinados para aquisição de material de expediente, dos recursos de Alienação de Bens, serão destinados a Aquisição de Caminhão Refrigerado, para distribuição dos suprimentos da Merenda Escolar, das transferências do FNDE os quais serão utilizados em despesas de custeio para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil. Tudo com o objetivo de promover uma educação de qualidade para nosso município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 22 de fevereiro de 2024, 47º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 020/2024, referente à abertura de crédito adicional especial, visa a adequação orçamentárias, utilizando recursos de superavit financeiro, do FUNDEB destinados à remuneração dos profissionais do magistério, dos recursos próprios aplicados na educação que serão destinados também à remuneração dos profissionais da educação, dos recursos da Alimentação Escolar, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, dos recursos do Transporte Escolar - Estado e do PNAT, serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar, do Fethab da Educação, serão destinados na aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de ônibus escolares, dos recursos do Salário Educação, serão destinados para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2023, Pregão Presencial nº 10/2023 – Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, dos recursos do PDDE, serão destinados para aquisição de material de expediente, dos recursos de Alienação de Bens, serão destinados a Aquisição de Caminhão Refrigerado, para distribuição dos suprimentos da Merenda Escolar, das transferências do FNDE os quais serão utilizados em despesas de custeio para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil. Tudo com o objetivo de promover uma educação de qualidade para nosso município, possui adequação orçamentária e financeira com a **Lei Nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 22 de fevereiro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C10-0F13-96F6-AD22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 22/02/2024 16:23:13 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 23/02/2024 08:02:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2C10-0F13-96F6-AD22>

Saria S. SEMEC

SEFAZ-ASOG - Ass...

A/C Emanoeli C.

CC

Senhora Secretária,

Considerando a suficiência de saldo em 31/12/2023 dos recursos Federais e Estaduais referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2024, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa, sendo:

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2023 dos recursos do **FUNDEB- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão ser para tal finalidade. Os demais 30% serão utilizados para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2023, Prega?o Presencial nº 10/2023 – Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva, com Fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Tangará da Serra-MT.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2023 dos recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE**, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo).

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, por meio da suficiência de saldo em 31/12/2023, das transferências de recursos, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO, os recursos financeiros do Estado e do PNAT, serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar.

FETHAB - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO, os quais poderão ser aplicados na aquisição ou manutenção de veículos, máquinas e equipamentos automotores ou de tração, desde que essas despesas sejam inerentes à utilização desses bens no atendimento às obras e aos serviços executados no âmbito do Sistema de Transportes. Os recursos serão destinados na aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de ônibus escolares.

SALÁRIO EDUCAÇÃO, os recursos financeiros serão destinados para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2023, Prega?o Presencial nº 10/2023 – Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva, com Fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Tangará da Serra-MT.

PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, os quais serão destinados para aquisição de material de expediente na manutenção dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2023 dos recursos referente a **ALIENAÇÃO DE BENS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados a Aquisição de Caminhão Refrigerado, para distribuição dos suprimentos da Merenda Escolar no atendimento da demanda dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2023, referente a transferência do FNDE para Educação Infantil – **NOVAS TURMAS E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, os quais serão utilizados em despesas de custeio para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2023, referente **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE 2023**, de autoria do Dep. Estadual – MDB – Dr. João José de Matos, os quais serão para Aquisição de Impressoras 3D para o Projeto Impressão 3D na Educação: novas tecnologias e inovações no ambiente escolar.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL – NATUREZA DE DESPESA**, no valor total de **R\$ 20.949.757,81 (Vinte milhões, novecentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos)**, em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/02/2024 09:05:30

Saria Odilia Souto **SEMEC** solicitou a assinatura de **Vagner Constantino Guimarães** em Despacho 3- 5.325/2024 .

Assinado

22/02/2024 09:12:12

Vagner Constantino Guimarães **SEMEC** assinou digitalmente **Memorando 3- 5.325/2024** com o certificado **VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES** CPF **487.XXX.XXX-68** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901
gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 22/02/2024 10:03:21 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica
Orçamento (matrícula 101396)
"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*

1Doc



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 002/SEMEC/2024	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	(X) Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	() Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a suficiência de saldo em 31/12/2023 dos recursos Federais e Estaduais referentes as transferências realizadas durante o exercício anterior, e a necessidade da reprogramação no Orçamento de 2024, para utilização do saldo nas despesas e investimentos previstos em cada programa, sendo:

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2023 dos recursos do **FUNDEB- FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo). Sendo que o mínimo de 70% desses recursos deverão ser para tal finalidade. Os demais 30% serão utilizados para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2023, Pregão Presencial nº 10/2023 - Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, tem como propósito assegurar a viabilidade técnica da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva, com Fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Tangará da Serra-MT.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2023 dos recursos referente a **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**, os quais o município deve investir no mínimo 25% da receita resultante de impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, devendo ser aplicados em ações voltadas à obtenção dos objetivos básicos da educação de qualidade, os quais serão destinados à remuneração dos profissionais do magistério (professores e profissionais que exercem atividades de suporte pedagógico, tais como: direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, coordenação pedagógica e orientação educacional) em efetivo exercício na educação básica pública (regular, especial, indígena, supletivo).

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, os quais serão destinados para aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar, por meio da suficiência de saldo em 31/12/2023, das transferências de recursos, garantindo alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica.

TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO, os recursos financeiros do Estado e do PNAT, serão destinados para aquisição de combustíveis e lubrificantes e serviços de manutenção dos ônibus do Transporte Escolar.

FETHAB - FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO, os quais poderão ser aplicados na aquisição e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos automotores ou de tração, desde que essas despesas sejam inerentes à utilização desses bens no atendimento às obras e aos serviços executados no âmbito do Sistema de Transportes. Os recursos serão destinados na aquisição de combustíveis e lubrificantes automotivos, aquisição de peças e serviços de manutenção da frota de ônibus escolares.

SALÁRIO EDUCAÇÃO, os recursos financeiros serão destinados para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 44/2023, Pregão Presencial nº 10/2023 - Prefeitura Municipal de Diamantino-MT, tem como





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br
SETOR ADMINISTRATIVO

propósito assegurar a viabilidade técnica da Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva, com Fornecimento de materiais e equipamentos, para atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Educação de Tangará da Serra-MT.

PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, os quais serão destinados para aquisição de material de expediente na manutenção dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2023 dos recursos referente a **ALIENAÇÃO DE BENS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA**, os quais serão destinados a Aquisição de Caminhão Refrigerado, para distribuição dos suprimentos da Merenda Escolar no atendimento da demanda dos Centros Municipais de Ensino.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2023, referente a transferência do FNDE para Educação Infantil - **NOVAS TURMAS E ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL**, os quais serão utilizados em despesas de custeio para a manutenção e o desenvolvimento da educação infantil.

Considerando a necessidade da utilização do superávit financeiro em 31/12/2023, referente **EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE 2023**, de autoria do Dep. Estadual - MDB - Dr. João José de Matos, os quais serão para Aquisição de Impressoras 3D para o Projeto Impressão 3D na Educação: novas tecnologias e inovações no ambiente escolar.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA	Alunos Atendidos	Unid.	2.445	2.4450	0
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	1543482	1543482	0
2215	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	Unid.	3.143	3.143	0
2216	ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	Escolas Atendidas	Unid.	1	1	0
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - SALÁRIO EDUCAÇÃO.	Alunos Atendidos	Unid.	10.838	10.838	0
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	7.695	7.695	0
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.2.500.1001000. 020.000	0,00	3.633.812,12	3.633.812,12
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.2.500.1001000. 020.000	0,00	580.000,00	580.000,00
	Equipamentos e Mat. Permanente	4.4.90.52.00	2.2.571.0000000. 021002	0,00	42.000,00	42.000,00
	Equipamentos e Mat. Permanente	4.4.90.52.00	2.2.755.0000000. 021.092	0,00	413.856,29	413.856,29
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.2.500.1001000. 020.000	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.2.500.1001000. 020.000	0,00	160.000,00	160.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.718.1001000. 020.000	0,00	61.150,37	61.150,37
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.502.1001000. 020.000	0,00	242.019,31	242.019,31
	Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.569.0000000. 020.071	0,00	752.867,68	752.867,68
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA					
	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.2.500.1001000. 020.000	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.2.500.1001000. 020.000	0,00	240.000,00	240.000,00
	Outros Serv. de Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.569.0000000. 020.072	0,00	787.700,55	787.700,55
2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL					
	Material, Bem ou Serv. Distr. Gratuita	3.3.90.32.00	2.2.552.0000000. 020.000	0,00	95.539,98	95.539,98
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.553.0000000. 020.000	0,00	122.017,25	122.017,25
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.553.0000000. 020.000	0,00	100.000,00	100.000,00
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.759.0000701. 020.061	0,00	400.000,00	400.000,00
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.759.0000701. 020.061	0,00	302.526,39	302.526,39
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.571.0000000. 020.055	0,00	600.000,00	600.000,00
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.571.0000000.	0,00	445.451,04	445.451,04

Assinado por: VANDERLEI FERREIRA DOS SANTOS GUIMARAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37FD-57F1-9353-57B4> e informe o código 37FD-57F1-9353-57B4





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: semec@tangaradaserra.mt.gov.br

SETOR ADMINISTRATIVO

			020.055			
2216	ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA					
	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.2.551.0000000.020.000	0,00	37,12	37,12
2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR-SALÁRIO EDUCAÇÃO					
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.550.0000000.020.000	0,00	1.129.423,70	1.129.423,70
2223	GESTÃO DAS AÇÕES PARA FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB					
	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.2.540.1070000.020.070	0,00	3.355.696,13	3.355.696,13
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.2.540.1070000.020.070	0,00	546.384,49	546.384,49
	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.2.541.1070000.020.070	0,00	22.500,00	22.500,00
	Obrigações Patronais	3.1.91.13.00	2.2.541.1070000.020.070	0,00	3.615,51	3.615,51
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.540.0000000.020.030	0,00	3.841.564,31	3.841.564,31
2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB					
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.541.0000000.020.030	0,00	2.229,23	2.229,23
	Outros Serv. de Terc. - P. Jurídica	3.3.90.39.00	2.2.543.0000000.020.030	0,00	569.366,34	569.366,34
Total do Projeto/Atividade				0,00	20.949.757,81	20.949.757,81

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim um aumento nas receitas previstas para o exercício de 2024 nos Projetos/Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
-	-	-	-	-	-	-

Total do Projeto/Atividade

Tangará da Serra, 22 de Fevereiro de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação



CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
9088-3	R\$ 36,62	01 551 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 36,62	02 551 0000000 020 000
9088-3	R\$ 0,50	02 551 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 0,50	02 551 0000000 020 000
Superávit PDDE								R\$ 37,12	02 551 0000000 020 000
3 - RECURSOS DO FETHAB EDUCAÇÃO									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8873-0	R\$ 709.033,92	01 759 0000701 020 061	R\$ 27.029,28	R\$ -	R\$ -		R\$ 27.029,28		02 759 0000701 020 061
201010300000	R\$ 448,50	01 759 0000701 020 061				R\$ 448,50	R\$ 448,50		
	R\$ 709.482,42		R\$ 27.029,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 448,50	R\$ 27.477,78	R\$ 682.004,64	02 759 0000701 020 061
8873-0	R\$ 91.977,43	02 759 0000701 020 061	R\$ 71.455,68	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 71.455,68	R\$ 20.521,75	02 759 0000701 020 061
Superávit Fethab								R\$ 702.526,39	02 759 0000701 020 061
4 - RECURSOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14388-X	R\$ 1.144.043,87	01 571 0000000 020 055	R\$ 178.047,57	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 178.047,57	R\$ 965.996,30	02 571 0000000 020 055
14388-X	R\$ 348.248,56	02 571 0000000 020 055	R\$ 234.720,75	R\$ 34.073,07	R\$ -	R\$ -	R\$ 268.793,82	R\$ 79.454,74	02 571 0000000 020 055
Superávit Financeiro Transporte Escolar Estado								R\$ 1.045.451,04	02 571 0000000 020 055
5 - RECURSOS DO PNAT									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
20185-5	R\$ 193.511,26	01 553 0000000 020 000	R\$ 3.489,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.489,85		
	R\$ 193.511,26		R\$ 3.489,85	R\$ -	R\$ -		R\$ 3.489,85	R\$ 190.021,41	02 553 0000000 020 000
20185-5	R\$ 34.615,68	02 553 0000000 020 000	R\$ 2.619,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.619,84	R\$ 31.995,84	02 553 0000000 020 000
Superávit Financeiro PNAT								R\$ 222.017,25	02 553 0000000 020 000
5 - RECURSOS DO PNAE									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
41645-2	R\$ 291.110,72	01 552 0000000 020 000	R\$ 199.790,10	R\$ 5,28	R\$ -	R\$ -	R\$ 199.795,38	R\$ 91.315,34	02 552 0000000 020 000
41645-2	R\$ 4.224,64	02 552 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.224,64	02 552 0000000 020 000
Total Superávit PNAE								R\$ 95.539,98	02 552 0000000 020 000
6 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
19498-0	R\$ 1.729.846,31	01 550 0000000 020 000							
2010103000	R\$ 3.997,04	01 550 0000000 020 000	R\$ 606.300,72			R\$ 3.997,04			
	R\$ 1.733.843,35		R\$ 606.300,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.997,04	R\$ 610.297,76	R\$ 1.123.545,59	02 550 0000000 020 000
19498-0	R\$ 140.273,75	02 550 0000000 020 000	R\$ 134.395,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 134.395,64	R\$ 5.878,11	02 550 0000000 020 000
Total superávit salário educação								R\$ 1.129.423,70	02 550 0000000 020 000
7 - RECURSOS BRASIL CARINHOSO									



CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
57152-0	R\$ 5,53	01 569 0000000 021 000							
58484-3	R\$ 211,68	01 569 0000000 021 000							
58636-6	R\$ 7,28	01 569 0000000 021 000							
20101030000	R\$ 3,13	01 569 0000000 021 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,13			
	R\$ 227,62		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,13	R\$ 3,13	R\$ 224,49	02 569 0000000 021 000
57152-0	R\$ 50,69	02 569 0000000 021 000							
58484-3	R\$ 276,24	02 569 0000000 021 000							
2010103000	R\$ 555,13	02 569 0000000 021 000				R\$ 555,13			
58636-6	R\$ 66,66	02 569 0000000 021 000							
	R\$ 948,72		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 555,13	R\$ 555,13	R\$ 393,59	02 569 0000000 021 000
Total Superávit Brasil Carinhoso								R\$ 618,08	02 569 0000000 021 000

CONVÊNIOS COM O ESTADO (INVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO) FAVOR OBSERVAR O SALDO DE CONV. POR CONTA BANCÁRIA PARA SUP. POR SUPERÁVIT

RECURSOS CRECHE ACAPULCO/MORADA DO SOL

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
56095-2	R\$ 69.052,14	01 570 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 69.052,14	02 570 0000000 020 000
56095-2	R\$ 617.672,70	02 570 0000000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 617.672,70	02 570 0000000 020 000
Superávit Financeiro Creche Acapulco/Morada do Sol								R\$ 686.724,84	02 570 0000000 020 000

RECURSOS ESCOLA 29 DE NOVEMBRO

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
27279-5	R\$ 15,65	01 701 0000000 021 002	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,65	02 701 0000000 021 002
27279-5	R\$ 153,80	02 701 0000000 021 002	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 153,80	02 701 0000000 021 002
RECURSOS ESCOLA 29 DE NOVEMBRO								R\$ 169,45	02 701 0000000 021 002

Recursos Convênio Const. Quadra Emanuel Pinheiro

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
13691-3	R\$ -	01 571 0000000 021 003	R\$ 7.649,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.649,15	-R\$ 7.649,15	deficitária

Recursos Convênio Reforma e Const. Patriarca da Independência

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
13713-X	R\$ 846.837,51	01 571 0000000 021 004	R\$ 691.786,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 691.786,28	R\$ 155.051,23	
Superávit Financeiro Recursos Convênio Reforma e Const. Patriarca da Independência								R\$ 155.051,23	02 571 0000000 021 004

Recursos Outras Transf. União Auxílio Financeiro Autorga ICMS EC 123/22 (MDE)



CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
29780-1	R\$ 64.687,22	02 718 1001000 020 000	R\$ 3.536,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.536,85	R\$ 61.150,37	02 718 1001000 020 000
Superávit Financeiro Recursos Outras Transf. União Auxílio Financeiro Autorga ICMS EC 123/22 (MDE)								R\$ 61.150,37	02 718 1001000 020 000

Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos LC 194/2022

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
29780-1	R\$ 242.019,31	01 502 1001000 020 000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 242.019,31	02 502 1001000 020 000
Superávit Financeiro Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos LC 194/2022								R\$ 242.019,31	02 502 1001000 020 000

Recursos Impressão 3D na Educação

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
15959-X	R\$ 42.000,00	01 571 0000000 021 002	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.000,00	02 571 0000000 021 002
Superávit Financeiro Recursos Impressão 3D na Educação								R\$ 42.000,00	02 571 0000000 021 002

1714.99.0.1.03 Outras Transf. FNDE Educ. Infantil Novas Turmas

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
16307-4	R\$ 752.867,68	01 569 0000000 020 071	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 752.867,68	02 569 0000000 020 071
Recursos Superávit Financeiro Outras Transf. FNDE Educ. Infantil Novas Turmas								R\$ 752.867,68	02 569 0000000 020 071

1714.99.0.1.04 Outras Transf. FNDE ETI – Escola Tempo Integral

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
16543-3	R\$ 787.700,55	01 569 0000000 020 072	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 787.700,55	02 569 0000000 020 072
Superávit Financeiro Outras Transf. FNDE ETI – Escola Tempo Integral								R\$ 787.700,55	02 569 0000000 020 072

Alienação de Bens Vinculados a Educação Básica

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2023	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	Valores Bloqueados Judicialmente	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
110016-5	R\$ 131.048,50	01 755 0000000 021 092						R\$ 131.048,50	02 755 0000000 021 092
34408-7	R\$ 280.809,69	01 755 0000000 021 092						R\$ 280.809,69	02 755 0000000 021 092
	R\$ 411.858,19		R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ 411.858,19	02 755 0000000 021 092
34408-7	R\$ 3.098,75	02 755 0000000 021 092	R\$ 1.100,65						02 755 0000000 021 092
	R\$ 3.098,75		R\$ 1.100,65	R\$ -	R\$ -		R\$ 1.100,65	R\$ 1.998,10	02 755 0000000 021 092
Superávit Financeiro Alienação de Bens Educação								R\$ 413.858,29	02 755 0000000 021 092
Totais Vinculados	R\$ 27.131.099,74		R\$ 9.015.486,72	R\$ 3.439.749,08	R\$ -	R\$ 5.003,80	R\$ 12.460.239,60	R\$ 14.670.860,14	

FUNTE 500 1001000 - APLICAÇÃO EM MDE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6BA-A5FA-5520-EEF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELA NASCIMENTO DA SILVA (CPF 018.XXX.XXX-57) em 14/02/2024 11:00:08 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/A6BA-A5FA-5520-EEF2>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/02/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.751.911,52	8.751.911,52	601.735,42	601.735,42	184.740,58	184.740,58	183.188,13	183.188,13	418.547,29	8.150.176,10
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	8.751.911,52	601.735,42	601.735,42	184.740,58	184.740,58	183.188,13	183.188,13	418.547,29	8.150.176,10
Função	12	Educação	8.751.911,52	8.751.911,52	601.735,42	601.735,42	184.740,58	184.740,58	183.188,13	183.188,13	418.547,29	8.150.176,10
SubFunção	361	Ensino Fundamental	8.751.911,52	8.751.911,52	601.735,42	601.735,42	184.740,58	184.740,58	183.188,13	183.188,13	418.547,29	8.150.176,10
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	8.751.911,52	601.735,42	601.735,42	184.740,58	184.740,58	183.188,13	183.188,13	418.547,29	8.150.176,10
Proj.Atividade	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	8.751.911,52	601.735,42	601.735,42	184.740,58	184.740,58	183.188,13	183.188,13	418.547,29	8.150.176,10
FICHA	196	3.1.90.04.00 - 2.1.500.100100-020000	1.090.985,95	1.090.985,95	1.160,39	1.160,39	1.160,39	1.160,39	1.160,39	1.160,39	0,00	1.089.825,56
FICHA	197	3.1.90.11.00 - 2.1.500.100100-020000	3.765.462,83	3.765.462,83	154.975,57	154.975,57	154.975,57	154.975,57	154.975,57	154.975,57	0,00	3.610.487,26
FICHA	198	3.1.90.13.00 - 2.1.500.100100-020000	360.783,17	360.783,17	1.669,95	1.669,95	1.669,95	1.669,95	1.669,95	1.669,95	0,00	359.113,22
FICHA	199	3.1.90.94.00 - 2.1.500.100100-020000	300.000,00	300.000,00	2.210,28	2.210,28	2.210,28	2.210,28	2.210,28	2.210,28	0,00	297.789,72
FICHA	200	3.1.91.13.00 - 2.1.500.100100-020000	753.833,40	753.833,40	18.024,39	18.024,39	18.024,39	18.024,39	16.471,94	16.471,94	1.552,45	735.809,01
FICHA	201	3.3.90.14.00 - 2.1.500.100100-020000	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
FICHA	202	3.3.90.30.00 - 2.1.500.100100-020000	480.000,00	480.000,00	9.172,40	9.172,40	0,00	0,00	0,00	0,00	9.172,40	470.827,60
FICHA	203	3.3.90.33.00 - 2.1.500.100100-020000	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	204	3.3.90.39.00 - 2.1.500.100100-020000	1.013.640,91	1.013.640,91	56.095,96	56.095,96	0,00	0,00	0,00	0,00	56.095,96	957.544,95
FICHA	205	3.3.91.39.00 - 2.1.500.100100-020000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FICHA	1674	4.4.90.52.00 - 2.1.500.100100-020000	250.000,00	250.000,00	8.050,00	8.050,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	1.350,00	241.950,00
FICHA1001624	3.3.90.32.00 - 2.1.500.100100-020000	MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
FICHA1001625	3.3.90.40.00 - 2.1.500.100100-020000	SERVIÇOS DE TECN. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	62.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00
FICHA1002177	3.3.90.31.00 - 2.1.500.100100-020000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
FICHA1002178	3.3.90.36.00 - 2.1.500.100100-020000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	395.205,26	395.205,26	256.944,96	256.944,96	0,00	0,00	0,00	0,00	256.944,96	138.260,30
FICHA1002179	3.3.90.49.00 - 2.1.500.100100-020000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	135.000,00	135.000,00	93.431,52	93.431,52	0,00	0,00	0,00	0,00	93.431,52	41.568,48
TOTAL			8.751.911,52	8.751.911,52	601.735,42	601.735,42	184.740,58	184.740,58	183.188,13	183.188,13	418.547,29	8.150.176,10





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/02/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.909.393,83	8.909.393,83	768.447,30	768.447,30	75.915,06	75.915,06	75.409,64	75.409,64	693.037,66	8.140.946,53
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	8.909.393,83	768.447,30	768.447,30	75.915,06	75.915,06	75.409,64	75.409,64	693.037,66	8.140.946,53
Função	12	Educação	8.909.393,83	8.909.393,83	768.447,30	768.447,30	75.915,06	75.915,06	75.409,64	75.409,64	693.037,66	8.140.946,53
SubFunção	365	Educação Infantil	8.909.393,83	8.909.393,83	768.447,30	768.447,30	75.915,06	75.915,06	75.409,64	75.409,64	693.037,66	8.140.946,53
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	8.909.393,83	768.447,30	768.447,30	75.915,06	75.915,06	75.409,64	75.409,64	693.037,66	8.140.946,53
Proj.Atividade	2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	8.909.393,83	8.909.393,83	768.447,30	768.447,30	75.915,06	75.915,06	75.409,64	75.409,64	693.037,66	8.140.946,53
FICHA	248	3.1.90.08.00 -2.1.500.10010G-020000	2.400,93	2.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,93
FICHA	250	3.1.90.11.00 -2.1.500.10010G-020000	3.474.134,14	3.474.134,14	66.232,04	66.232,04	66.232,04	66.232,04	66.232,04	66.232,04	0,00	3.407.902,10
FICHA	252	3.1.90.94.00 -2.1.500.10010G-020000	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
FICHA	253	3.1.91.13.00 -2.1.500.10010G-020000	422.822,19	422.822,19	8.921,34	8.921,34	8.921,34	8.921,34	8.415,92	8.415,92	505,42	413.900,85
FICHA	254	3.3.90.30.00 -2.1.500.10010G-020000	420.000,00	420.000,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	415.200,00
FICHA	255	3.3.90.39.00 -2.1.500.10010G-020000	1.320.000,00	1.170.000,00	62.280,00	62.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.280,00	1.107.720,00
FICHA1001454	4.4.90.52.00 -2.1.500.10010G-020000	EQUIPAMENTOS E N PERMANENTE	350.000,00	350.000,00	1.554,76	1.554,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.554,76	348.445,24
FICHA1001672	3.3.90.40.00 -2.1.500.10010G-020000	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	51.380,00	51.380,00	75,00	75,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,00	51.305,00
FICHA1001673	3.1.90.04.00 -2.1.500.10010G-020000	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	1.280.259,88	1.280.259,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280.259,88
FICHA1001674	3.1.90.13.00 -2.1.500.10010G-020000	OBRIGAÇÕES PATRI	549.196,69	549.196,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	549.196,69
FICHA1002185	3.3.90.36.00 -2.1.500.10010G-020000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	415.000,00	565.000,00	458.032,32	458.032,32	558,57	558,57	558,57	558,57	457.473,75	106.967,68
FICHA1002186	3.3.90.49.00 -2.1.500.10010G-020000	AUXÍLIO-TRANSPOR	224.000,00	224.000,00	166.551,84	166.551,84	203,11	203,11	203,11	203,11	166.348,73	57.448,16
FICHA1002197	4.4.90.93.00 -2.1.500.10010G-020000	INDENIZAÇÕES E RE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL			8.909.393,83	8.909.393,83	768.447,30	768.447,30	75.915,06	75.915,06	75.409,64	75.409,64	693.037,66	8.140.946,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/02/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
					PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.273.184,54	2.273.184,54	257.343,53	257.343,53	24.569,04	24.569,04	24.569,04	24.569,04	232.774,49	2.015.841,01
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	2.273.184,54	2.273.184,54	257.343,53	257.343,53	24.569,04	24.569,04	24.569,04	24.569,04	232.774,49	2.015.841,01
Função	12	Educação	2.273.184,54	2.273.184,54	257.343,53	257.343,53	24.569,04	24.569,04	24.569,04	24.569,04	232.774,49	2.015.841,01
SubFunção	306	Alimentação e Nutrição	2.273.184,54	2.273.184,54	257.343,53	257.343,53	24.569,04	24.569,04	24.569,04	24.569,04	232.774,49	2.015.841,01
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.273.184,54	2.273.184,54	257.343,53	257.343,53	24.569,04	24.569,04	24.569,04	24.569,04	232.774,49	2.015.841,01
Proj.Atividade	2214	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	2.273.184,54	2.273.184,54	257.343,53	257.343,53	24.569,04	24.569,04	24.569,04	24.569,04	232.774,49	2.015.841,01
FICHA	1435	3.3.90.32.00-2.1.552.000000-020000	MATERIAL, BEM OU 896.984,54	896.984,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	896.984,54
			DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									
FICHA1001668	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000	MATERIAL, BEM OU 1.376.200,00	1.376.200,00	257.343,53	257.343,53	24.569,04	24.569,04	24.569,04	24.569,04	24.569,04	232.774,49	1.118.856,47
			DISTRIBUIÇÃO GRATUITA									
TOTAL			2.273.184,54	2.273.184,54	257.343,53	257.343,53	24.569,04	24.569,04	24.569,04	24.569,04	232.774,49	2.015.841,01





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/02/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53
Função	12	Educação	9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53
SubFunção	361	Ensino Fundamental	9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53
Proj.Atividade	2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DE MAIS VEÍCULOS	9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53
FICHA	215	3.3.90.14.00 - 2.1.500.100100-020000 DIÁRIAS - CIVIL	8.400,00	8.400,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	0,00	8.250,00
FICHA	217	3.3.90.30.00 - 2.1.553.000000-020000 MATERIAL DE CONS	73.523,54	73.523,54	6.405,23	6.405,23	6.405,23	6.405,23	6.405,23	6.405,23	0,00	67.118,31
FICHA	219	3.3.90.30.00 - 2.1.571.000000-020055 MATERIAL DE CONS	877.031,45	877.031,45	433.256,60	433.256,60	17.400,00	17.400,00	0,00	0,00	433.256,60	443.774,85
FICHA	220	3.3.90.33.00 - 2.1.500.100100-020000 PASSAGENS E DESLOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	221	3.3.90.39.00 - 2.1.553.000000-020000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	222	3.3.90.39.00 - 2.1.500.100100-020000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	250.000,00	250.000,00	62.054,24	62.054,24	291,78	291,78	291,78	291,78	61.762,46	187.945,76
FICHA	223	3.3.90.39.00 - 2.1.571.000000-020055 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.223.572,99	1.223.572,99	637.256,32	637.256,32	0,00	0,00	0,00	0,00	637.256,32	586.316,67
FICHA	224	3.3.91.39.00 - 2.1.500.100100-020000 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	8.400,00	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.400,00
FICHA	225	4.4.90.52.00 - 2.1.500.100100-020000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00	300.000,00	50.049,08	50.049,08	0,00	0,00	0,00	0,00	50.049,08	249.950,92
FICHA	1445	3.3.90.40.00 - 2.1.500.100100-020000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	260.500,00	260.500,00	23.242,26	23.242,26	0,00	0,00	0,00	0,00	23.242,26	237.257,74
FICHA	1881	3.3.90.30.00 - 2.1.759.000701-020061 MATERIAL DE CONS	471.864,46	471.864,46	57.347,11	57.347,11	0,00	0,00	0,00	0,00	57.347,11	414.517,35
FICHA	1884	3.3.90.39.00 - 2.1.759.000701-020061 OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	546.962,45	546.962,45	34.744,21	34.744,21	110,00	110,00	110,00	110,00	34.634,21	512.218,24
FICHA	1001630	4.4.90.51.00 - 2.1.500.100100-020000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1001631	3.3.90.47.00 - 2.1.500.100100-020000 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS CONTRIBUTATIVAS	500,00	500,00	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	0,00	400,36
FICHA	1001632	3.3.90.30.00 - 2.1.500.100100-020000 MATERIAL DE CONS	850.000,00	850.000,00	250.822,52	250.822,52	793,97	793,97	793,97	793,97	250.028,55	599.177,48
FICHA	1001633	3.1.91.13.00 - 2.1.500.100100-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	542.569,97	542.569,97	10.188,02	10.188,02	10.188,02	10.188,02	9.450,87	9.450,87	737,15	532.381,95
FICHA	1001634	3.1.90.94.00 - 2.1.500.100100-020000 INDENIZAÇÕES E REPARAÇÕES DE TRABALHISTAS	150.000,00	150.000,00	9.720,08	9.720,08	9.720,08	9.720,08	9.720,08	9.720,08	0,00	140.279,92
FICHA	1001636	3.1.90.13.00 - 2.1.500.100100-020000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	285.966,67	285.966,67	3.531,10	3.531,10	3.531,10	3.531,10	3.531,10	3.531,10	0,00	282.435,57
FICHA	1001637	3.1.90.11.00 - 2.1.500.100100-020000 VENCIMENTOS E VALORES EM DIÁRIAS PESSOA CIVIL	2.641.232,91	2.641.232,91	97.167,48	97.167,48	97.167,48	97.167,48	97.167,48	97.167,48	0,00	2.544.065,43
FICHA	1001638	3.1.90.04.00 - 2.1.500.100100-020000 CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR DETERMINADO PRAZO	1.041.065,52	1.041.065,52	15.883,47	15.883,47	15.883,47	15.883,47	15.883,47	15.883,47	0,00	1.025.182,05
FICHA	1002322	4.4.90.52.00 - 2.1.569.000000-021000 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.529,93	4.529,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529,93





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/02/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53
Função	12	Educação	9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53
SubFunção	361	Ensino Fundamental	9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53
Proj.Atividade	2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DE MAIS VEÍCULOS	9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53
PERMANENTE												
TOTAL			9.689.119,89	9.689.119,89	1.691.917,36	1.691.917,36	161.740,77	161.740,77	143.603,62	143.603,62	1.548.313,74	7.997.202,53





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/02/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
Função	12	Educação	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
SubFunção	361	Ensino Fundamental	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
Proj.Atividade	2216	ATENDIMENTO DO PDDE - PROGRAMA D INHEIRO DIRETO NA ESCOLA	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
FICHA	227	3.3.90.30.00 -2.1.551.000000-020000MATERIAL DE CONS	6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86
TOTAL			6.868,86	6.868,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.868,86





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/02/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.641.056,76	3.641.056,76	515.614,19	515.614,19	64.317,62	64.317,62	43.752,62	43.752,62	471.861,57	3.125.442,57
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	3.641.056,76	3.641.056,76	515.614,19	515.614,19	64.317,62	64.317,62	43.752,62	43.752,62	471.861,57	3.125.442,57
Função	12	Educação	3.641.056,76	3.641.056,76	515.614,19	515.614,19	64.317,62	64.317,62	43.752,62	43.752,62	471.861,57	3.125.442,57
SubFunção	361	Ensino Fundamental	3.641.056,76	3.641.056,76	515.614,19	515.614,19	64.317,62	64.317,62	43.752,62	43.752,62	471.861,57	3.125.442,57
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.641.056,76	3.641.056,76	515.614,19	515.614,19	64.317,62	64.317,62	43.752,62	43.752,62	471.861,57	3.125.442,57
Proj.Atividade	2217	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/TRANSPORTE ESCOLAR - SALÁRIO E	3.641.056,76	3.641.056,76	515.614,19	515.614,19	64.317,62	64.317,62	43.752,62	43.752,62	471.861,57	3.125.442,57
FICHA	228	3.3.90.30.00 -2.1.550.00000G-020000MATERIAL DE CONS	1.168.000,00	968.000,00	221.141,00	221.141,00	63.792,00	63.792,00	43.227,00	43.227,00	177.914,00	746.859,00
FICHA	229	3.3.90.39.00 -2.1.550.00000G-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	989.056,76	989.056,76	6.584,00	6.584,00	24,00	24,00	24,00	24,00	6.560,00	982.472,76
FICHA	230	4.4.90.51.00 -2.1.550.00000G-020000OBRAS E INSTALAÇ	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FICHA	231	4.4.90.52.00 -2.1.550.00000G-020000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	545.000,00	545.000,00	201.340,28	201.340,28	0,00	0,00	0,00	0,00	201.340,28	343.659,72
FICHA	1452	3.3.90.47.00 -2.1.550.00000G-020000OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	18.000,00	18.000,00	501,62	501,62	501,62	501,62	501,62	501,62	0,00	17.498,38
FICHA	1887	3.3.90.40.00 -2.1.550.00000G-020000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	416.000,00	616.000,00	86.047,29	86.047,29	0,00	0,00	0,00	0,00	86.047,29	529.952,71
FICHA1001531	3.3.91.39.00 -2.1.550.00000G-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL			3.641.056,76	3.641.056,76	515.614,19	515.614,19	64.317,62	64.317,62	43.752,62	43.752,62	471.861,57	3.125.442,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/02/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.969.310,73	5.969.310,73	327.891,51	327.891,51	20.978,81	20.978,81	20.978,81	20.978,81	306.912,70	5.641.419,22
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	5.969.310,73	327.891,51	327.891,51	20.978,81	20.978,81	20.978,81	20.978,81	306.912,70	5.641.419,22
Função	12	Educação	5.969.310,73	5.969.310,73	327.891,51	327.891,51	20.978,81	20.978,81	20.978,81	20.978,81	306.912,70	5.641.419,22
SubFunção	365	Educação Infantil	5.969.310,73	5.969.310,73	327.891,51	327.891,51	20.978,81	20.978,81	20.978,81	20.978,81	306.912,70	5.641.419,22
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	5.969.310,73	327.891,51	327.891,51	20.978,81	20.978,81	20.978,81	20.978,81	306.912,70	5.641.419,22
Proj.Atividade	2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	5.969.310,73	5.969.310,73	327.891,51	327.891,51	20.978,81	20.978,81	20.978,81	20.978,81	306.912,70	5.641.419,22
FICHA	258	3.1.90.04.00 -2.1.500.10010G-020000	555.334,70	555.334,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	555.334,70
FICHA	259	3.1.90.08.00 -2.1.500.10010G-020000	1.800,70	1.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,70
FICHA	260	3.1.90.11.00 -2.1.500.10010G-020000	3.069.388,19	3.069.388,19	18.279,77	18.279,77	18.279,77	18.279,77	18.279,77	18.279,77	0,00	3.051.108,42
FICHA	261	3.1.90.13.00 -2.1.500.10010G-020000	183.433,77	183.433,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.433,77
FICHA	262	3.1.90.94.00 -2.1.500.10010G-020000	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	263	3.1.91.13.00 -2.1.500.10010G-020000	938.253,37	938.253,37	2.699,04	2.699,04	2.699,04	2.699,04	2.699,04	2.699,04	0,00	935.554,33
FICHA	264	3.3.90.30.00 -2.1.500.10010G-020000	500.000,00	500.000,00	73.912,70	73.912,70	0,00	0,00	0,00	0,00	73.912,70	426.087,30
FICHA	266	3.3.90.39.00 -2.1.500.10010G-020000	400.000,00	400.000,00	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.000,00	167.000,00
FICHA	267	4.4.90.52.00 -2.1.500.10010G-020000	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA1001451	3.3.90.40.00 -2.1.500.10010G-020000	SERVIÇOS DE TECN	15.500,00	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00
FICHA1001452	3.3.90.47.00 -2.1.500.10010G-020000	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
TOTAL			5.969.310,73	5.969.310,73	327.891,51	327.891,51	20.978,81	20.978,81	20.978,81	20.978,81	306.912,70	5.641.419,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/02/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	48.828.205,27	48.828.205,27	3.913.401,76	3.913.401,76	1.209.577,11	1.209.577,11	1.202.928,87	1.202.928,87	2.710.472,89	44.914.803,51
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	48.828.205,27	48.828.205,27	3.913.401,76	3.913.401,76	1.209.577,11	1.209.577,11	1.202.928,87	1.202.928,87	2.710.472,89	44.914.803,51
Função	12	Educação	48.828.205,27	48.828.205,27	3.913.401,76	3.913.401,76	1.209.577,11	1.209.577,11	1.202.928,87	1.202.928,87	2.710.472,89	44.914.803,51
SubFunção	361	Ensino Fundamental	48.828.205,27	48.828.205,27	3.913.401,76	3.913.401,76	1.209.577,11	1.209.577,11	1.202.928,87	1.202.928,87	2.710.472,89	44.914.803,51
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	48.828.205,27	3.913.401,76	3.913.401,76	1.209.577,11	1.209.577,11	1.202.928,87	1.202.928,87	2.710.472,89	44.914.803,51
Proj.Atividade	2223	GESTÃO DAS AÇÕES P/ FUNCION. E DES ENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.828.205,27	48.828.205,27	3.913.401,76	3.913.401,76	1.209.577,11	1.209.577,11	1.202.928,87	1.202.928,87	2.710.472,89	44.914.803,51
FICHA	288	3.1.90.04.00-2.1.540.10700G-020070CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	11.818.990,95	11.818.990,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.818.990,95
FICHA	289	3.1.90.08.00-2.1.540.10700G-020070OUTROS BENEFÍCIOS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA	291	3.1.90.11.00-2.1.540.10700G-020070VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	16.171.541,70	16.171.541,70	673.979,66	673.979,66	673.979,66	673.979,66	673.979,66	673.979,66	0,00	15.497.562,04
FICHA	292	3.1.90.13.00-2.1.540.00000G-020030OBRIGAÇÕES PATRI	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.160.000,00
FICHA	293	3.1.90.13.00-2.1.540.10700G-020070OBRIGAÇÕES PATRI	2.860.333,24	2.860.333,24	2.958,21	2.958,21	2.958,21	2.958,21	2.958,21	2.958,21	0,00	2.857.375,03
FICHA	295	3.1.90.94.00-2.1.540.10700G-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	1.000.000,00	1.000.000,00	7.169,11	7.169,11	7.169,11	7.169,11	7.169,11	7.169,11	0,00	992.830,89
FICHA	297	3.1.91.13.00-2.1.540.10700G-020070OBRIGAÇÕES PATRI	3.823.439,38	3.823.439,38	111.132,35	111.132,35	111.132,35	111.132,35	104.484,11	104.484,11	6.648,24	3.712.307,03
FICHA	298	3.3.90.14.00-2.1.540.00000G-020030DIÁRIAS - CIVIL	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
FICHA	299	3.3.90.30.00-2.1.540.00000G-020030MATERIAL DE CONS	860.493,02	860.493,02	295.381,50	295.381,50	133.778,85	133.778,85	133.778,85	133.778,85	161.602,65	565.111,52
FICHA	300	3.3.90.33.00-2.1.540.00000G-020030PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	10.400,00	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00
FICHA	302	3.3.90.39.00-2.1.540.00000G-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.980.000,00	1.980.000,00	1.424.650,16	1.424.650,16	88.486,45	88.486,45	88.486,45	88.486,45	1.336.163,71	555.349,84
FICHA	303	3.3.90.47.00-2.1.540.00000G-020030OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	889.506,98	889.506,98	889.506,07	889.506,07	66.861,07	66.861,07	66.861,07	66.861,07	822.645,00	0,91
FICHA	304	3.3.91.39.00-2.1.540.00000G-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	2.578,27	2.578,27	2.578,27	2.578,27	237.421,73	0,00
FICHA	306	4.4.90.52.00-2.1.540.00000G-020030EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	1.050.000,00	550.000,00	65.986,94	65.986,94	0,00	0,00	0,00	0,00	65.986,94	484.013,06
FICHA	1415	3.3.90.40.00-2.1.540.00000G-020030SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	280.000,00	280.000,00	80.323,52	80.323,52	318,90	318,90	318,90	318,90	80.004,62	199.676,48
FICHA	2516	3.1.90.11.00-2.1.540.00000G-020030VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	4.000.000,00	4.000.000,00	122.314,24	122.314,24	122.314,24	122.314,24	122.314,24	122.314,24	0,00	3.877.685,76
FICHA	2639	3.3.50.30.00-2.1.540.00000G-020030MATERIAL DE CONS	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
FICHA	2640	3.3.50.39.00-2.1.540.00000G-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
FICHA1001663	4.4.90.51.00-2.1.540.00000G-020030OBRAS E INSTALAÇ	2.000.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
FICHA1001666	3.3.90.32.00-2.1.540.00000G-020030MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/02/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	48.828.205,27	48.828.205,27	3.913.401,76	3.913.401,76	1.209.577,11	1.209.577,11	1.202.928,87	1.202.928,87	2.710.472,89	44.914.803,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/02/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	24.305.290,92	24.305.290,92	803.039,54	803.039,54	498.525,15	498.525,15	434.935,18	434.935,18	368.104,36	23.502.251,38
Unidade	020207	FUNDO DE MANUT. E DES. DA ED. BÁSICA E DE VAL. PROF. DA EDUC	24.305.290,92	24.305.290,92	803.039,54	803.039,54	498.525,15	498.525,15	434.935,18	434.935,18	368.104,36	23.502.251,38
Função	12	Educação	24.305.290,92	24.305.290,92	803.039,54	803.039,54	498.525,15	498.525,15	434.935,18	434.935,18	368.104,36	23.502.251,38
SubFunção	365	Educação Infantil	24.305.290,92	24.305.290,92	803.039,54	803.039,54	498.525,15	498.525,15	434.935,18	434.935,18	368.104,36	23.502.251,38
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	24.305.290,92	24.305.290,92	803.039,54	803.039,54	498.525,15	498.525,15	434.935,18	434.935,18	368.104,36	23.502.251,38
Proj.Atividade	2224	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUN. E DE SENV. DA ED. INFANTIL - CRE	24.305.290,92	24.305.290,92	803.039,54	803.039,54	498.525,15	498.525,15	434.935,18	434.935,18	368.104,36	23.502.251,38
FICHA	308	3.1.90.04.00-2.1.540.10700G-020070CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	3.657.950,27	3.657.950,27	12.537,24	12.537,24	12.537,24	12.537,24	12.537,24	12.537,24	0,00	3.645.413,03
FICHA	309	3.1.90.08.00-2.1.540.10700G-020070OUTROS BENEFÍCIOS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
FICHA	310	3.1.90.11.00-2.1.540.00000G-020030VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FICHA	311	3.1.90.11.00-2.1.540.10700G-020070VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	8.797.589,12	8.797.589,12	269.791,83	269.791,83	269.791,83	269.791,83	269.791,83	269.791,83	0,00	8.527.797,29
FICHA	312	3.1.90.13.00-2.1.540.00000G-020030OBRIGAÇÕES PATRI	570.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570.000,00
FICHA	313	3.1.90.13.00-2.1.540.10700G-020070OBRIGAÇÕES PATRI	842.531,19	842.531,19	2.210,51	2.210,51	2.210,51	2.210,51	2.210,51	2.210,51	0,00	840.320,68
FICHA	315	3.1.90.94.00-2.1.540.10700G-020070INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	5.488,32	5.488,32	5.488,32	5.488,32	5.488,32	5.488,32	0,00	494.511,68
FICHA	317	3.1.91.13.00-2.1.540.10700G-020070OBRIGAÇÕES PATRI	2.373.620,34	2.373.620,34	38.201,73	38.201,73	38.201,73	38.201,73	37.505,02	37.505,02	696,71	2.335.418,61
FICHA	318	3.3.90.30.00-2.1.540.00000G-020030MATERIAL DE CONS	889.200,00	889.200,00	246.831,34	246.831,34	152.952,14	152.952,14	90.058,88	90.058,88	156.772,46	642.368,66
FICHA	319	3.3.90.39.00-2.1.540.00000G-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.504.940,00	1.504.940,00	3.236,58	3.236,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.236,58	1.501.703,42
FICHA	320	3.3.91.39.00-2.1.540.00000G-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	180.000,00	180.000,00	143.000,00	143.000,00	3.164,45	3.164,45	3.164,45	3.164,45	139.835,55	37.000,00
FICHA	1446	3.3.90.40.00-2.1.540.00000G-020030SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	130.000,00	130.000,00	13.000,86	13.000,86	110,40	110,40	110,40	110,40	12.890,46	116.999,14
FICHA	1774	4.4.90.52.00-2.1.540.00000G-020030EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	505.000,00	505.000,00	68.322,60	68.322,60	13.650,00	13.650,00	13.650,00	13.650,00	54.672,60	436.677,40
FICHA	1892	3.3.90.14.00-2.1.540.00000G-020030DIÁRIAS - CIVIL	8.300,00	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00
FICHA	2741	3.1.90.04.00-2.1.540.00000G-020030CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
FICHA1001676	4.4.90.51.00-2.1.540.00000G-020030OBRAS E INSTALAÇ	1.710.000,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00
FICHA1001677	3.3.90.32.00-2.1.540.00000G-020030MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
FICHA1002187	3.3.90.47.00-2.1.540.00000G-020030OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	55.000,00	55.000,00	418,53	418,53	418,53	418,53	418,53	418,53	418,53	0,00	54.581,47
FICHA1002316	3.3.50.30.00-2.1.540.00000G-020030MATERIAL DE CONS	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
FICHA1002317	3.3.50.39.00-2.1.540.00000G-020030OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	155.060,00	155.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.060,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 22/02/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
TOTAL	24.305.290,92	24.305.290,92	803.039,54	803.039,54	498.525,15	498.525,15	434.935,18	434.935,18	368.104,36	23.502.251,38





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 37FD-57F1-9353-57B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 22/02/2024 16:22:02 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/37FD-57F1-9353-57B4>